



LEI NÚMERO 4516 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

(Autógrafo nº 44/2022, Projeto de Lei nº 60/22, Mensagem nº 38/2022)

Dispõe sobre readequação orçamentária e abertura de crédito suplementar no Orçamento Vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar por transposição, remanejamento, transferências ou crédito adicional no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 4462, de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021 no valor total de R\$ 40.187.633,00 (Quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento			
12	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 14.350,00
49	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319011.01.1100000	R\$ 119.900,00
81	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.200,00
99	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 11.600,00
101	Comissão Mun. de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 300,00
116	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.000,00
132	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.000,00
158	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 600,00
171	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 6.510,00
186	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319113.01.1100000	R\$ 5.720,00
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 2.420.025,00
371	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2120000	R\$ 1.376.000,00
415	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 6.095.000,00
442	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 12.000,00
463	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 700,00
521	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319113.01.1100000	R\$ 450,00
530	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.1100000	R\$ 25.600,00
531	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319013.01.1100000	R\$ 1.710,00
533	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319113.01.1100000	R\$ 1.100,00
614	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319113.01.5100000	R\$ 200,00
646	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.01.3010000	R\$ 8.300,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 114.600,00
694	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.010.319011.01.3030000	R\$ 42.750,00
697	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.010.319113.01.3030000	R\$ 8.400,00
709	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.01.3030000	R\$ 311.400,00
715	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319113.01.3030000	R\$ 211.700,00
734	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 39.400,00
737	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319113.01.1100000	R\$ 9.000,00



837	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 91.000,00
838	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 18.900,00
Repassa Santa Casa			
683	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.335043.01.3020000	R\$13.907.118,00
Amortização da Dívida Contratada – Finisa			
821	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.329021.01.1100000	R\$ 1.553.550,00
823	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0020.0.005.469071.01.1100000	R\$ 758.000,00
Subtotal – Suplementações por anulação parcial de dotações			R\$27.171.083,00
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento			
400	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 4.271.100,00
403	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319016.02.2610000	R\$ 53.000,00
405	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.2610000	R\$ 95.000,00
406	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2610000	R\$ 36.200,00
415	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2710000	R\$ 264.000,00
419	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2710000	R\$ 252.000,00
424	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319016.02.2720000	R\$ 1.500,00
427	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2710000	R\$ 538.100,00
287	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 1.289.475,00
230	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339197.01.1100000	R\$ 400.000,00
288	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 600.200,00
310	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 35.000,00
312	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319113.01.2300000	R\$ 43.700,00
313	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 77.900,00
314	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 18.350,00
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 2.400,00
372	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 621.100,00
373	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 195.600,00
374	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2130000	R\$ 222.100,00
641	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.0000000	R\$ 638.000,00
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 33.000,00
647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 119.900,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 64.000,00
716	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 1.300,00
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 6.650,00
887	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.05.3130000	R\$ 1.515.000,00
888	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.05.3130000	R\$ 327.200,00
Repassa Santa Casa			
685	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.335043.05.0000000	R\$ 1.294.775,00
Subtotal – Suplementações por Excesso de Arrecadação			R\$13.016.550,00
Total Geral Suplementações			R\$40.187.633,00



Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º da presente Lei, dar-se-ão por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 13.016.550,00 (treze milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) e pelas **Anulações Parciais** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 27.171.083,00 (vinte e sete milhões, cento e setenta e um mil e oitenta e três reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Folha de Pagamento			
1	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 20.000,00
16	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 40.000,00
17	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319013.01.1100000	R\$ 20.000,00
78	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 150.000,00
113	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
131	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 31.000,00
134	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.319113.01.1100000	R\$ 15.000,00
168	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00
169	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 10.000,00
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 30.000,00
184	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319013.01.1100000	R\$ 15.000,00
185	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
208	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 80.000,00
210	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 10.000,00
289	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.030.319016.01.2200000	R\$ 50.000,00
377	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2120000	R\$ 120.000,00
378	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319113.01.2130000	R\$ 100.000,00
396	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319011.01.2200000	R\$ 40.000,00
397	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319013.01.2200000	R\$ 30.000,00
398	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.366.0010.2.030.319016.01.2200000	R\$ 10.000,00
416	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2720000	R\$ 3.000.000,00
420	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2720000	R\$ 80.000,00
428	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2720000	R\$ 2.100.000,00
439	Secretaria Mun. de Inf. e Serv Públicos	07.01.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 100.000,00
473	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 10.000,00
474	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 2.000,00
476	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.000,00
486	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 45.000,00
487	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 10.000,00
499	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.319011.01.1100000	R\$ 18.000,00
500	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 3.000,00
512	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.319011.01.1100000	R\$ 5.000,00
612	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.319013.01.5100000	R\$ 50.000,00
644	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319016.01.3010000	R\$ 150.000,00
710	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319011.05.3030000	R\$ 50.000,00
761	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.319011.01.1100000	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

788	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.319011.01.1100000	R\$ 180.000,00
791	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.319113.01.1100000	R\$ 20.000,00
851	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 40.000,00
853	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.319016.01.1100000	R\$ 25.000,00
868	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.319113.01.1100000	R\$ 20.000,00
194	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339197.01.1100000	R\$ 5.000,00
221	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339197.01.1100000	R\$ 10.000,00
Subvenções Sociais			
291	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000	R\$ 200.000,00
633	Fundo Mun. de Assistência Social	10.02.08.243.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 500.000,00
634	Fundo Mun. de Assistência Social	10.03.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 150.000,00
635	Fundo Mun. de Assistência Social	10.04.08.241.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 100.000,00
636	Fundo Mun. de Assistência Social	10.05.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000	R\$ 100.000,00
Material de Consumo			
6	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 15.000,00
136	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.010.339030.01.4000000	R\$ 100.000,00
149	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.021.339030.01.4600000	R\$ 25.000,00
151	Coordenadoria de Trânsito	02.04.06.181.0008.2.022.339030.02.4000001	R\$ 30.000,00
408	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.034.339030.02.2620000	R\$ 350.000,00
429	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02.2730000	R\$ 130.000,00
430	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339030.02.2740000	R\$ 130.000,00
465	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 8.000,00
478	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 7.000,00
484	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
491	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
497	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
504	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 8.000,00
510	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.011.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
526	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339030.01.1100000	R\$ 35.000,00
554	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.039.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
557	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.339030.01.1100000	R\$ 5.000,00
751	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.339030.05.0000000	R\$ 300.000,00
801	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339030.01.1100000	R\$ 234.000,00
883	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339030.02.1000377	R\$ 40.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			
238	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.1100000	R\$ 114.000,00
Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
794	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339036.01.1100000	R\$ 10.000,00
878	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.013.339036.01.1100000	R\$ 3.000,00
Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 150.000,00
62	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.015.339039.01.1100000	R\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

96	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.017.339039.01.1100000	R\$ 100.000,00
130	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.4100000	R\$ 46.000,00
138	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.010.339039.01.4000000	R\$ 200.000,00
150	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.021.339039.01.4600000	R\$ 25.000,00
153	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.022.339039.02.4000001	R\$ 8.000,00
161	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 20.000,00
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 80.000,00
205	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.013.339039.01.1400000	R\$ 18.000,00
217	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1400000	R\$ 600.000,00
239	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339039.01.1100000	R\$ 578.450,00
296	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.05.2000000	R\$ 100.000,00
431	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02.2730000	R\$ 125.000,00
432	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0010.2.034.339039.02.2740000	R\$ 180.000,00
467	Adm. Regional Sul	07.02.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 28.000,00
480	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
485	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
493	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.000,00
498	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
506	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 8.000,00
511	Adm. Regional Oeste	07.05.15.451.0011.2.011.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
527	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339039.01.1100000	R\$ 200.000,00
558	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.339039.01.1100000	R\$ 5.000,00
565	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 30.000,00
576	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.013.339039.01.5100000	R\$ 50.000,00
608	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339039.01.5100000	R\$ 80.000,00
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 60.000,00
742	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
795	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339039.01.1100000	R\$ 30.000,00
813	Fundo Mun. de Iluminação Pública	15.01.25.752.0011.2.049.339039.01.1100000	R\$ 2.470.788,00
845	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1400000	R\$ 400.000,00
858	Secretaria Mun. de Transportes	18.01.26.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 50.000,00
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 300.000,00
879	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.013.339039.01.1100000	R\$ 35.000,00
882	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.339039.02.1000383	R\$ 30.000,00
33	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.014.449039.01.1100000	R\$ 145.425,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
24	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 600.000,00
177	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 10.000,00
519	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.1100000	R\$ 60.000,00
528	Secretaria Mun. de Habitação	08.02.16.482.0012.2.037.339040.01.1100000	R\$ 340.000,00
Obras e Instalações			
281	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.449051.02.0000000	R\$ 600.000,00



318	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.1.004.449051.05.0000000	R\$ 2.333.000,00
756	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.449051.02.0000000	R\$ 100.000,00
757	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.449051.05.0000000	R\$ 589.420,00
786	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.449051.01.0000000	R\$ 24.000,00
787	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.1.010.449051.02.0000000	R\$ 400.000,00
830	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.009.449051.01.1100000	R\$ 68.500,00
831	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.009.449051.02.0000000	R\$ 14.500,00
834	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 3.000.000,00
835	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente			
27	Secretaria Mun. de Tecnol. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.449052.01.1100000	R\$ 60.000,00
88	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 90.000,00
124	Comando da Guarda Municipal	02.03.06.181.0008.2.010.449052.01.1100000	R\$ 20.000,00
154	Coordenadoria de Transito	02.04.06.181.0008.2.022.449052.02.4000001	R\$ 20.000,00
223	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000	R\$ 30.000,00
262	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.027.449052.05.2000000	R\$ 200.000,00
306	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2000000	R\$ 80.000,00
307	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.449052.05.2000284	R\$ 195.000,00
354	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.449052.05.2000287	R\$ 50.000,00
523	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.449052.01.1100000	R\$ 35.000,00
559	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.02.20.605.0015.2.040.449052.01.1100000	R\$ 15.000,00
691	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0017.2.012.449052.01.0000000	R\$ 150.000,00
848	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.449052.01.1100000	R\$ 45.000,00
875	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.449052.01.1100000	R\$ 5.000,00
Total das anulações de dotações			R\$27.171.083,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de setembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.